



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantonioplatina.pr.leg.br

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 026/2016 do Executivo.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

I – Relatório.

Esta comissão recebeu para análise o Projeto de Lei nº 026/2016 do Executivo Municipal para abertura de crédito adicional especial até o limite de R\$ 30.075,19 (trinta mil e setenta e cinco reais e dezenove centavos), assim discriminado: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; destinados à aquisição de equipamentos e material permanente. VIGIASUS.

O Executivo apresentou a seguinte justificativa:

"Considerando as Resoluções nº. 059/2013 e 150/2013, da Secretaria Estadual de Saúde, o Município de Santo Antônio da Platina aderiu através do Fundo Municipal de Saúde ao Incentivo Financeiro de Investimentos (Capital) para aquisição de 1 (um) veículo e 2 (dois) aparelhos de Ar Condicionado.

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VigiaSUS, repassou ao nosso Município o montante de R\$30.075,19 trinta mil e setenta e cinco reais e dezenove centavos), conforme extrato anexo.

Em conformidade com o Descritivo de Aplicação dos Recursos (cópia em anexo), elaborado pelo Conselho Municipal de Saúde, será destinado para aquisição do veículo o valor correspondente à R\$ 26.175,19 (vinte e seis mil cento e setenta e cinco reais e dezenove centavos), bem como para aquisição de 2 (dois) aparelhos de Ar Condicionado no valor correspondente à R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Visto que as resoluções mencionadas acima correspondem ao exercício financeiro de 2013 (dois mil e treze) e que o recurso fora disponibilizado apenas no exercício em curso, conforme extrato bancário (cópia anexa), o Município de Santo Antônio da Platina complementarará os valores com recursos próprios.

Conforme ofício nº. 325/2016 (cópia anexa), da Secretaria Municipal de Saúde, os equipamentos serão destinados ao Departamento de Vigilância em Saúde."

Além da justificativa para a abertura do crédito e modificações nas leis orçamentárias, indicou os créditos suficientes para as alterações pretendidas, e juntou pareceres favoráveis da Contabilidade e do Jurídico do Município, Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro e Declaração do Ordenador de Despesa.

Além de tais documentos, foram juntados, ainda, ofício da Secretaria de Saúde solicitando tais recursos, Ata da Reunião nº. 126 do Conselho Municipal de Saúde, Descritivo de Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VigiaSUS no Estado do Paraná.

II – Análise.

O projeto de lei está enquadrado dentre aqueles a serem analisados por esta Comissão, conforme artigo 69 do Regimento Interno.

Cabe frisar que o Executivo justificou o projeto e juntou pareceres e documentos citados e possui competência para o mesmo.

REG Nº 816/2016
Data: 22/06/16 às 16 h 00 min
Nome: Rafael Toledo



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

O Executivo ainda apresentou a origem dos recursos orçamentários a serem abertos e a existência de recursos financeiros decorrentes. A utilização do recurso, por sua vez, foi aprovada pelo respectivo Conselho e Secretaria Estadual da Saúde.

Pelos documentos apresentados, analisando-se o projeto, temos que foram cumpridas as determinações da LRF e da legislação que trata de contabilidade e orçamento públicos, estando o projeto formalmente em termos e apto a ser enviado para a apreciação do Plenário desta Casa.


III – Conclusão.

Pelo exposto, esta comissão recomenda a apreciação do projeto com as alterações orçamentárias pretendidas, pelo Plenário desta Casa, considerando os documentos e justificativas apresentados.

É o parecer.

Sala das Comissões, Santo Antônio da Platina, 20 de junho de 2016.


Vereador – Francisco Faustino de Proença Júnior
Presidente


Vereador – Cláudio Domingues
Secretário


Vereador – José Jaime Paula Silva
Membro